

**Conselho Municipal de Assistência Social – C O M A S**  
**São Mateus – ES**  
**Criado por Lei Municipal Nº 472/1996**

**ATA Nº013/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMASSM**

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, estiveram reunidos de modo presencial os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

**Representantes Governamentais:** representando a Procuradoria Municipal o Sr. Paulo Henrique Rodrigues Santana Ferreira, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. Eliane Marcelino Lopes representando a Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Angela Maria Ferreira Vieira

**Representantes não governamentais:** Representando a Sociedade Santa Rita de Cássia “Lar dos Velhinhos” a Sra. Carla Pazini dos Santos e o Sr. Edercival Mesquita, representante a APAE a Sra. Bernadete de Paula Carlott, representando a Cáritas Diocesana de São Mateus, o Sr. Arlindo Moreira, representando a Associação Nova Esperança, a Sra. Adna Maria Farias e a Sra. Indihane Terra Caitano, secretária executiva dos conselhos. Segue a pauta da referida reunião, conforme convocação nº 011/2025.

**Pauta 01:** Apreciação do Novo Termo da Sociedade Santa Rita de Cássia “Lar dos Velhinhos”. **Pauta 02:** Emendas parlamentares: Araçá e Cáritas. **Pauta 03:** Parecer técnico da Comissão sobre a inscrição do Ônibus do Abraço. **Pauta 04:** Para darmos início a nossa reunião, a Sra. Eliane Marcelino, saudou a todos(as) presentes e relatou da dificuldade em realizar a reunião, considerando as agendas dos conselheiros(as) e a proximidade do fim do ano, que acaba tornando as agendas mais apertadas. Diante disso, agradeceu a presença dos presentes e a dedicação para que a reunião acontecesse.

**Pauta 01:** considerando que o termo vigente acaba em dezembro de 2025, a Sra. Carla Pazini, apresentou ainda uma preocupação, ao questionar a cerca de se a apreciação do novo termo ainda neste ano, não impactará. O Sr. Edercival solicitou o registro em ata acerca do risco de que o Lar dos Velhinhos não receba a emenda parlamentar no valor de 300.000,00 é impossível manter a parceria. A Sra. Bernadete enfatizou ainda que, entende que atualmente o Lar dos Velhinhos tem feito milagres, com o valor recebido através da parceria, visto que a folha de pagamento aproxima-se de um milhão de reais anual para manter a funcionalidade da instituição e a qualidade do serviço ofertado, sem contar com as outras despesas essenciais, e mesmo que a instituição arrecada com doações de empresas e pessoas físicas, bingos, rifas e etc., as necessidades não são totalmente supridas e o orçamento está sempre no limite.

Considerando que o recurso consolidado para o repasse anual é de R\$ 646.700,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e setecentos) e o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil), advindo de emenda parlamentar, tem papel fundamental no complemento das despesas. A Sra. Bernadete destacou ainda que, caso este valor referente a emenda parlamentar de fato não seja repassado ao Lar dos Velhinhos o Município precisará arcar com os custos, conforme menciona a lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2017 em seu artigo 62. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, inciso *II – assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.* Os conselheiros presentes concordaram e reforçaram que a Instituição já desenvolve suas ações com grande dedicação mesmo com a falta de recursos e que sua atuação é imprescindível para o município. E após apreciação do plano de trabalho o mesmo foi aprovado por unanimidade. **Pauta 02:** quanto a apresentação das propostas de emenda parlamentar, a Sra. Eliane destacou as emendas destinadas a Cáritas e ao Araçá, com finalidade de custeio, estas precisam ser apresentadas ao conselho, aprovadas e após apresentação, destinadas ao Prefeito para assinatura, passo essencial antes envia-las ao fundo nacional, tornando o processo mais burocrático. Destacou que as referidas emendas são respectivamente nos valores de R\$120.000,00 a ser repassado ao Centro Cultural Araçá e R\$100.000,00 a ser repassado a Cáritas Diocesana de São Mateus. Os conselheiros presentes aprovaram esta proposta. **Pauta 03:** a Sra. Bernadete destacou que está em fase de finalização do parecer técnico, mais já adiantou a plenária que seguindo a orientação da SETADES e a mudança do Estatuto Social realizada pela instituição, eles passam a se encaixar como entidade de assessoramento e garantia de direitos. Estes ainda não se enquadram nos níveis de proteção, cabendo em outro momento e se de interesse dos mesmos, os ajustes necessários para essa adequação. Porém, neste momento, diante da documentação apresentada este é o parecer da comissão de análise de documentos. Os conselheiros presentes, sugeriram que o documento referente a inscrição da Associação Ônibus do Abraço junto ao conselho, fosse previamente apresentado de maneira integral no grupo do WhatsApp para que os demais que não estiveram na reunião realizassem uma leitura. Posteriormente, realizando uma extraordinária para aprovação, possibilitando assim que todos os conselheiros tivessem acesso a demanda.

**Pauta 04:** Diante da não aprovação do jurídico frente ao novo termo de cessão do uso do veículo para a APAE pelo período de 05 anos, sendo sugerido pelo jurídico a assinatura de um novo termo pelo período de 01 ano e após este período, termo de doação, a Sra. Eliane apresentou ao conselho a referida documentação e plano de trabalho para a formalização de novo termo de fomento, sendo que o vigente finalizará em 31 de dezembro de 2025, e para a continuidade dos serviços ofertados aos usuários com deficiência e suas famílias tenham prosseguimento em 2026, os conselheiros aprovaram os planos; sendo assim, e sem mais assuntos a serem tratados, eu Indihane Terra Caitano lavei e assino junto aos demais conselheiros a referida ata. **Assuntos Gerais:** O Sr. Edercival destacou a necessidade de substituição do Sr. Antônio. E destacou ainda que, gostaria de solicitar esclarecimentos a Secretaria de Assistência Social a cerca de um termo de cessão de uso de um terreno localizado no lugar denominado Estrada Pedra D'água, perímetro urbano desta cidade de São Mateus. O termo de cessão referido, cita a Secretaria Municipal de Assistência, juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura como responsáveis pela fiscalização do terreno, diante disso, o Sr. Edercival solicitou que este conselho officie a Secretaria Municipal de Assistência solicitando que esta apresente a este conselho um relatório a cerca de como este imóvel será utilizado, a finalidade do uso do mesmo e como tem se dado esse acompanhamento das ações e fiscalização.

Indihane Terra Caitano  
**Secretária Executiva**

Josenita Jorge dos Santos  
**APAE**

Eliane Marcelino Lopes  
**Assistência Social**

Ana Paula Carvalho Barbosa  
**Cáritas Diocesana de São Mateus**

Adna Maria Farias Silva  
**Associação Nova Esperança**

Edercival Mesquita  
**Sociedade Santa Rita de Cássia –  
Lar dos Velhinhos.**

Carlos Sérgio Rodrigues de Souza.  
**FAMMAPOSAM**

Antônio Nogueira  
**Usuários SUAS**

Bernadete de Paula Carlott  
**APAE**

Marcelo Pires de Oliveira  
**Secretaria Municipal de Cultura.**

Camila Cogô Bonomo  
**Secretaria Municipal de  
Assistência**

Leonilza Ramos dos S.B. Borges  
**Secretaria Municipal de Gabinete**

Rosemary de Oliveira Campos  
**Secretaria Municipal de Gabinete**

Paulo Henrique R. Santana Ferreira  
**Procuradoria Municipal**

Carla Pazini  
**Sociedade Santa Rita de Cássia-  
Lar dos Velhinhos.**

Maxcyellen Vieira Calixto  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Tatiana Ribeiro dos Santos  
**Secretaria Municipal de Finanças.**